ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 03 JUN 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 410 /2025.

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER**, na Estrada Petrobrás, esquina com a rua Adalberto P. Pinto, localizada em Conceição de Jacareí, Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação pois, a construção da praça é um investimento social que trará benefícios para a comunidade a longo prazo, como o aumento da qualidade de vida, o estímulo à prática esportiva, desenvolvimento social e o fomento à economia local

Tal medida trará bem-estar e segurança à população que se encontra naquela localidade.

Mangaratiba, 02 de junho de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
PRESIDENTE

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
VEREADOR

APROVADO
Em 03 JUN 2025
Presidente